



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014



Elia de Faria

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM RESTRIÇÕES DE MOBILIDADE OU TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cleto Campelo, 59, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.883.221/0001-02, com sede à Rua do Apolo, 181, Sala ME 16, Bairro do Recife, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Waldemar Farias da Silva Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.497.210 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.288.257-34, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira nº 170, Apt. 1802, Espinheiro, CEP 52.020-16, Recife/PE, Sr. **João Agripino de Vasconcelos de Maia Filho**, brasileiro, casado, analista de sistemas, Portador da Cédula de Identidade nº 4.121.721 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.843.404-10, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, nº 105, Apt. 302, Casa Amarela, CEP 52.060-150, Recife/PE, Sr. **Marcc Aurélio da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.497.642 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.415.344-20, residente e domiciliado à Rua Jacobina, nº 121, Apt. 902, Graças, CEP 52.011-180, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo ao **Contrato nº 152/2014** de contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 870A/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **Reajuste ao Contrato nº 152/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica reajustado o valor do referido instrumento contratual, acrescendo à importância mensal de **R\$ 159.651,08 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**, a quantia de **R\$ 6.375,60 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 166.026,68 (cento e**





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

sessenta e seis mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total do reajuste no período de doze meses de R\$ 76.507,20 (setenta e seis mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), passando o novo valor total do Contrato para R\$ 1.992.320,16 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos), tendo como fundamento os incisos XI do art. 40, III do art. 55 e o § 8º do art. 65, ambos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2015-01232-00-2

Atividade: 4511

Elemento: 33.90.39

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 31.878,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais)

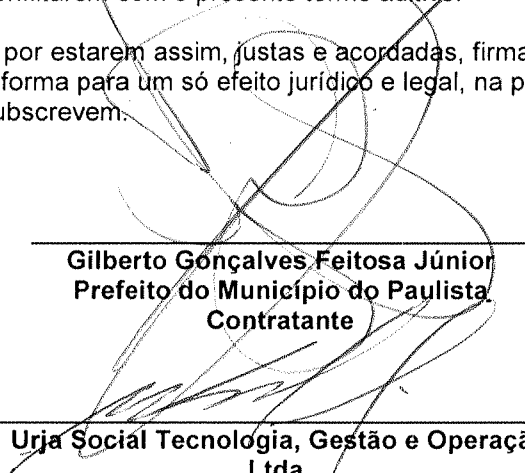
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 873A/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de renovação, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária Executiva de Saúde do Município do Paulista, o Sra. **Maria Clara Rodrigues de Freitas**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

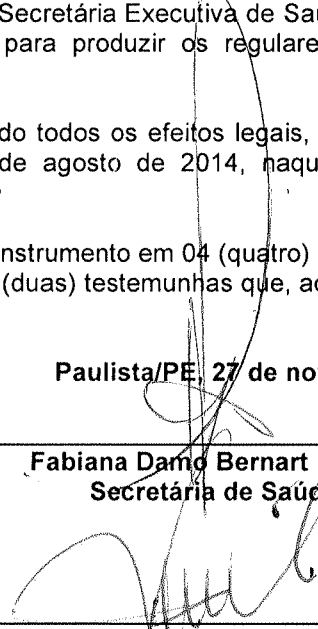
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 152/2014** de 11 de agosto de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

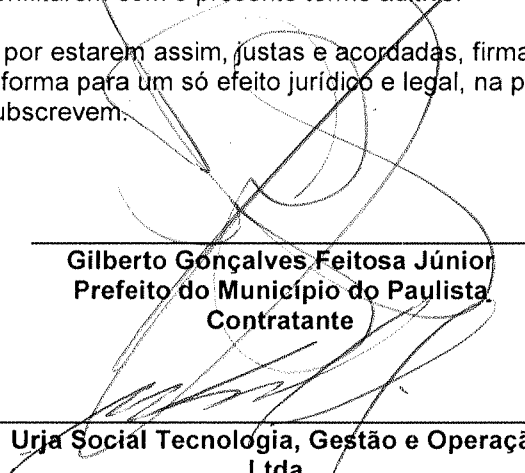
Paulista/PE, 27 de novembro de 2015



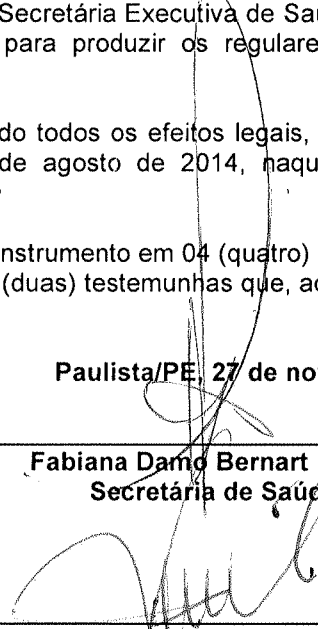
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

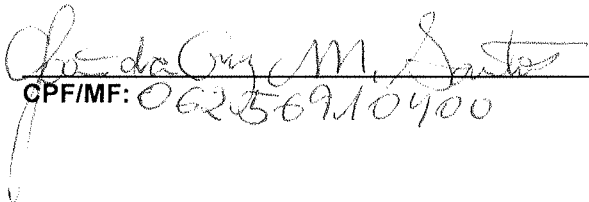


Urja Social Tecnologia, Gestão e Operação
Ltda.
Contratada

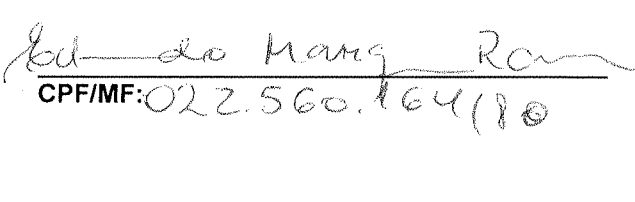


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 062.569.10400



CPF/MF: 022.560.164180





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**3º TERMO ADITIVO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2014,
FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E
OPERAÇÃO LTDA.; C.N.P.J: 07.883.221/0001-02.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO
Nº 152/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E
GESTÃO INTEGRADA DO SERVIÇO ESPECIAL
DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM
RESTRICÇÕES DE MOBILIDADE OU
TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA.

VALOR REAJUSTE: R\$ 6.375,60 - valor do reajuste mensal
R\$ 166.026,68 - valor mensal do contrato reajustado
R\$ 1.992.320,16 - valor global reajustado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-01232-00-2; Fonte: 20300

9.